



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025 PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Referência: Mensagem nº 021/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

RELATÓRIO

A presente Comissão de Políticas Sociais analisou a Mensagem nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

O Projeto de Lei em questão foi protocolado dentro do prazo legal e cumpre com os requisitos formais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e pela legislação municipal vigente, especialmente no que tange à transparência, planejamento fiscal e metas da Administração Pública.

ANÁLISE

A LDO é peça fundamental no processo de planejamento orçamentário do Município, pois estabelece a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo metas e prioridades para o próximo exercício.

No que diz respeito às políticas sociais, a Comissão observou que o projeto contempla os seguintes aspectos relevantes:

- Estabelecimento de metas fiscais e prioridades de investimentos nas áreas essenciais à população, como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento sustentável;
- Compatibilidade com as diretrizes do PPA 2022–2025, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.240/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



- Inclusão dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, em consonância com os §§ 1º e 3º do art. 4º da LRF;
- Possibilidade de participação ativa do Legislativo na análise e eventual aprimoramento do texto, promovendo o alinhamento com os interesses da população.

A proposta demonstra equilíbrio entre responsabilidade fiscal e compromisso com as demandas sociais, apresentando um planejamento orçamentário coerente com a realidade municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Políticas Sociais é favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, ressaltando a importância da continuidade do diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo para garantir que as metas orçamentárias estejam voltadas à melhoria da qualidade de vida da população cordeiropolense.

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora – Progressistas

Jose Antônio Brás da Silva

Vereador – PT

Vilson Natal Caleffi

Vereador – União Brasil

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTEGIDO E AUTENTICADO - PDF VÁLIDO PARA CONSULTA
VALIDAÇÃO: 4-JFBK-9N79-0N39



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NWV4JFBK9N790N39>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NWV4-JFBK-9N79-0N39

